ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Chaves, Srº **Durbiratan de Almeida Barbosa**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Lei Municipal Nº 046 de 1991.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências ao gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competências ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Sr.ª Maria Betânia Pereira Barbosa**,** portador do CPF nº 146.274.772-87, à **TESOUREIRA, Sr.ª** Joana Paes Marques, portadora do CPF nº. 033.158.942-72 **e ao Chefe do Executivo Municipal,** Sr. Durbiratan de Almeida Barbosa, portador do CPF nº 044.221.712-91, para em conjunto assinarem os documentos abaixo relacionados junto ao **Banco do Brasil**.

- MOVIMENTAR A CONTA DO FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ:30.567.528/0001-08–ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
AGÊNCIA 1674-8
CONTA 12.754-X
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, REIVINDICAR DIREITOS EFETUAR ACORDOS;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS – REQUISITAR, TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- EMITIR CHEQUES;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
-ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO/ASSEMBLÉIA GERAL;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO/TOKEN ELETRÔNICO CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER

ESPECIE;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ASSINAR A APÓLICE E SEGURO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES/PAGAMENTOS/CANCELAR PAGAMENTOS
- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR - SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSO LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACÕES DE CRÉDITO EMITIR COMPROVANTES;
- ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADO;
- ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, todos os ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
Cidade de Chaves-PA

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 093 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves/PA, 10.12.18
Wemerson de Paula